



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.016529/2023-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, Ana Tália Pinto Guilherme, classificada em 2º lugar em concurso público para professor efetivo, realizado pela Ufersa nos termos do Edital de Abertura nº 27/2024, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 160, de 20 de agosto de 2024, seção 3, pág. 81, homologado pelo Edital nº 18/2025, de 9 de julho de 2025, publicado no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, seção 3, pág. 90, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância por aposentadoria voluntária da servidora docente Maria Zuleide de Negreiros, matrícula Siape nº 0396322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme a Portaria nº 52, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, seção 2, pág. 46, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0307142.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS